



PORTARIA JUCERJA Nº 844 /2009

De 15 de Julho de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando IN n.º 110/09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º. 11/50.493/2009 – parte.

Dr. Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula n.º 287-3

Dr. Pedro Alberto Campbell Alquéres

Vogal JUCERJA - matrícula n.º 335-0

Dra. Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária – Geral – matrícula n.º 089-3

Art. 2º - Caberá a Comissão de Sindicância ora instituída apuração de responsabilidade dos seguintes Leiloeiros Públicos:

NORTON NEY LOUREIRO BRAME – matrícula n.º 80

ROMULO SERGIO DE CARVALHO GUERRA – matrícula n.º 118

VALDIR LIMA DE AZEVEDO – matrícula n.º 77

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA